



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0006179-79.2019.6.02.8000
INTERESSADO : Negócios Públicos e Serviços LTDA
ASSUNTO : Inexibibilidade de Licitação

Decisão nº 2517 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Apreciando a instrução do feito, constato pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio Parecer nº 1774/ 2019 - TREAL/PRE/DG/AJ-DG (0586914) concluindo pela possibilidade da contratação.

Isto posto, AUTORIZO e RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação nos presentes autos, com a contratação direta da Empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS LTDA (NEGÓCIOS PÚBLICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, pelo período de 12 meses, a partir de 07 de novembro de 2019, pelo preço total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

À SAD para adoção das medidas necessárias à efetivação desta decisão.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

No Exercício da Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ROCHA FILHO, Decano, no exercício da Presidência**, em 30/08/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587405** e o código CRC **765400C9**.